



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0989/GR/UFES/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso de suas atribuições legais e, considerando o artigo 38 da Lei nº 8.112 de 11/12/1990, na redação dada pela Lei nº 9.527 de 10/12/1997, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os substitutos dos servidores investidos em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares:

Cód. Cargo/Função		
Titular	Siape	Data Inicial
Substituto	Siape	Data Final
Motivo		
CD-2 - PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO		
CHARLES ALBINO SCHULTZ	1530551	22/09/2016
LIANDRO PEDRO LUFT	1792921	25/09/2016
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DO SERVIDOR		
CD-3 - SUPERINTENDENTE DE GESTÃO PATRIMONIAL		
ANDERSON IVAN NAVA	1792663	27/09/2016
JANECLER DO PRADO DOBROVOLSKI	1805735	01/10/2016
LICENÇA PATERNIDADE		
CD-3 - SUPERINTENDENTE DE GESTÃO PATRIMONIAL		
ANDERSON IVAN NAVA	1792663	02/10/2016
JANECLER DO PRADO DOBROVOLSKI	1805735	16/10/2016
LICENÇA PATERNIDADE		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapecó-SC, 05 de outubro de 2016.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFES

